



**Lei Municipal Nº. 863/2014, 04 de Novembro de 2014.**

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

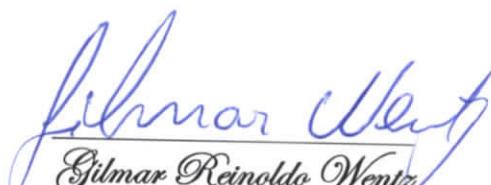
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de créditos suplementares do limite de R\$ 11.067.173,10 (Onze Milhões, Sessenta e Sete Mil , Cento e Setenta e Três Reais e Dez Centavos ).

**Art. 2º** Para cobertura de créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação demonstrado no Anexo I integrante desta Lei, conforme versa o artigo 43.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Novembro de 2014.



**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

Especificação	Informar Período	Informar Valor R\$
Rec.Arrec.no 1º Período 2013	Jan a Set 2013	R\$ 30.701.859,97
Rec.Arrec.no 2º Período 2013	Out a Dez 2013	R\$ 11.777.684,84
Rec.Arrec.no 1º Período 2014	Jan a Set 2014	R\$ 39.076.535,84
Receita Prevista para 2014	Exercício 2014	R\$ 43.000.000,00

**Cálculo da Taxa de Incremento (W)**

<b>W=1º Período de 2014 =</b>	R\$ 39.076.535,84	= 127,28%
1º Período de 2013	R\$ 30.701.859,97	

<b>W= 127,28 %</b>	- 100 %	= 27,28%
--------------------	---------	----------

**Aplicação da Taxa de Incremento(W)sobre a arrecadação do 2º Período de 2013**  
**Arrecadação do 2º Período 2013 + W**

R\$ 11.777.684,84	+ 27,28%	= R\$ 14.990.637,26
-------------------	----------	---------------------

**Tendência do Exercício**

1. Receita Prevista para o Exercício de 2014	R\$ 43.000.000,00
2. Tendência do Exercício de 2014	R\$ 54.067.173,10
Arrecadação do 1º Período de 2014	R\$ 39.076.535,84
Arrecadação do 2º Período de 2013 + W	R\$ 14.990.637,26
<b>3. Verificação do Excesso Arrecadação (2-1)</b>	<b>R\$ 11.067.173,10</b>

Querência/MT., 04 de Novembro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal